

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco

Eleição ADUFEPE 2022

Eleição da Diretoria da ADUFEPE-Seção Sindical para a Gestão 2023-2024

TERMO DE ADITIVO Nº 001 - AO REGIMENTO ELEITORAL Nº 001/2022

A Comissão Eleitoral eleita na reunião do Conselho de Representantes no dia 21/10/2022, conforme Artigo 49º do Regimento Interno da Adufepe, torna público o presente Aditivo ao Regimento Eleitoral nº 001/2022, referente à Eleição da Diretoria da ADUFEPE-Seção Sindical para a Gestão 2023-2024. Após avaliações, a Comissão Eleitoral reorganiza o processo e decide:

1º) Fazer alterações no art. 13º (§§ 2º e 3º) do Regimento Eleitoral Nº 001/2022, publicado em 25/10/2022. Segue abaixo a nova redação:

§ 2º Será disponibilizada uma urna na Sede da ADUFEPE-SSIND e nos Campi avançados (CAA e CAV), nos dois dias da votações, 06 e 07 de dezembro de 2022, das 08h às 20h, para coleta de votos, exclusivamente em separados e devidamente justificados.

§ 3º Será disponibilizado um computador em cada Centro da UFPE para votação eletrônica em local visível e identificado estabelecido pela comissão, no horário das 08h às 17h, nos dois dias de votação, no caso dos centros da UFPE. E das 08h as 20h na Sede da Adufepe, CAV e CAA.

Recife, 10 de novembro de 2022.

Subscreve-se, o presidente da Comissão Eleitoral da Adufepe



Marcio Vilela (CAp – CECINE)
Presidente da Comissão Eleitoral

